



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 042 de 16 de outubro de 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR A RESPEITO DE MULTAS DE TRÂNSITO

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar João Paulo Alves, Assessor de Recursos Humanos, presidente da comissão, inscrito no CPF nº 059.373.766-09, Camila Carvalho Souza, Agente Fiscal de Postura, Obras e Tributos, inscrita no CPF sob o nº 032.815.466-09 e Angélica Aparecida Rodrigues, Agente Administrativo, inscrita no CPF nº 072.268.736-21, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar eventual responsabilidade de servidor a respeito de multas de trânsito remetidas ao Município.

Art. 2º. O prazo assinado para a apuração a que destina a comissão ora constituída é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação da multa e/ou identificação do condutor pelo Município, quando esta não for possível de forma concomitante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de outubro de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que esta portaria, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.